



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 100/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 25/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MDC IRMAOS SANTOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO CIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 530,28 (quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2016.

Ivaiporã, 28 de julho de 2016.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 100/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2016**

*MODALIDADE: Dispensa nº. 25/2016*

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO CIS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** MDC IRMAOS SANTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 530,28(quinientos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 26 de julho de 2016.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do CIS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2016**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 100/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.58/2015, decorrente de Pregão nº 4/2015 de Locação de Software para a sede do CIS, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Sistema de Tesouraria, Sistema de Prestação de Contas ao TCE/PR, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle de Frotas, Sistema de Portal Transparência, Serviços de atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota Serviços de customização em softwares..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA** , inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ROGERIO RINALDIN NETO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 959.13 7.939-00, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/07/2017 com finalidade de ARTIGO 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 01 de julho de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	PRISMA SYSTEM INFORMATICA
CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ:060.867.670-00161



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 100/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016

<p><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>	<p>RG: CPF:959.137.939-00</p>	<p>ROGERIO RINALDIN NETO</p> <p><b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>
----------------------------------	-----------------------------------	--

www.elotech.com.br

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

#### TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº.58/2015, decorrente de Pregão nº 4/2015 de Locação de Software para a sede do CIS, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Sistema de Tesouraria, Sistema de Prestação de Contas ao TCE/PR, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle de Frotas, Sistema de Portal Transparência, Serviços de atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota Serviços de customização em softwares..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA** , inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ROGERIO RINALDIN NETO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 959.13 7.939-00, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) , corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de COMPOSIÇÃO DE VALORES DO OBJETO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 100/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2016**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 01 de julho de 2016.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	PRISMA SYSTEM INFORMATICA
CNPJ:02.586.019/0001-97	CNPJ:060.867.670-00161

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RG:  
CPF:959.137.939-00

\_\_\_\_\_  
ROGERIO RINALDIN NETO

**REPRESENTANTE LEGAL**